



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4293, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Convoca a 14ª Conferência
Municipal da Assistência Social.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 1993 que regulamenta a participação social na construção do SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 14ª Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025 das 9:00 as 15:00 horas no CAAMI – Centro de Atendimento e Assistência à Melhor Idade “Norival Lourenço Santos”. situado a Rua Major João Elias de Calazans, nº 365-fundos, Centro.

Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Paraibuna-SP, tendo como tema: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" e eixos:

I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;

II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

IV - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS;

V - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 18/06/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida Rezende Monteiro, Administrativo**, em 18/06/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244453** e o código CRC **6A1737C1**.